Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
EM 29 05 2024

Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 2196 do dia 22 de maio de 2024, às 17 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 17 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número dois mil cento e noventa e seis (2196) sob a Presidência do Vereador Nelson Lichtenheld, com a presença dos seguintes Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar José Lahas, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura de correspondências recebidas. Em seguida passou-se para a tribuna dos vereadores inscritos, fez o uso da palavra o Vereador: Deucimar Romagna. Ato contínuo, seguiu-se à ordem do dia. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças referente às contas do Poder Executivo Municipal de 2021. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2024. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis. Votação do Projeto de Resolução n° 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth. Votação da Emenda Aditiva do Projeto de Resolução n° 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta bens ao anexo I do Projeto de Resolução nº 002/2024. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho, Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth. Votação do Projeto de Resolução 002/2024, que autoriza a Câmara Municipal de Santa Leopoldina a transferir bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal. Aprovado pelos Vereadores: Deucimar Romagna, Dorgival Batista Filho,

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Jefferson Rodrigues, Luzinete Degasperi Leppaus, Romi Carlos Facco Muller, Rosimar Jose Lahas, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth.

Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em exercício em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Jefferson Rodrigues, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente_____
Nelson Lichtenheld

Secretário_____
Jefferson Rodrigues

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br